



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Renata Maria Alves de Oliveira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 50/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 1.362.290,29 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos); **"Projeto de Lei nº 51/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **"Projeto de Lei nº 52/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); **"Projeto de Lei nº 53/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais); **"Projeto de Lei nº 54/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 827.815,33 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e quinze sete reais e trinta e três reais); **"Resposta dos Requerimentos nºs 55 a 63/2024"**; solicitação de prazo para resposta do requerimento n.º 64/2024 e **"Balancete Analítico** das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de fevereiro, novembro e dezembro/2023.". Logo após, pelo nobre Presidente os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 05/2024"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima, dispondo sobre promover divulgação dos nomes de locutores, animadores e apresentadores nos eventos municipais; **"Projeto de Lei nº 06/2024"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima, dispondo sobre inserção do Festival de Bandas e Fanfarras no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 07/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a denominação da Estrada Municipal Joaquim Fonseca no município de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Lei nº 08/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre altera o nome da Praça Presidente Castelo Branco e dá outras providências; **"Projeto de**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Resolução n° 05/2024", de autoria do Vereador Edson de Souza Lima, dispondo sobre institui no âmbito da Câmara Municipal o *Dia Do Rock In Roll* e dá outras providências; "**Projeto de Resolução n° 06/2024"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências; "**Requerimento n.º 65/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; "**Indicações n°s 98, 99 e 100/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira e "**Balancete Mensal** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal, referente aos meses de junho e julho/2024". Em seguida, pelo nobre Presidente os Projetos de Lei do Legislativo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros: "Balancete** do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de junho/2024"; "**Demonstrativo** de saldo das aplicações e boletim de caixa dos investimentos referentes ao mês de junho/2024 do Fundo de Previdência Municipal" e **Correspondências** Diversas. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Parecer Conjunto n° 46/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao "**Projeto de Lei n° 04/2024"**, de autoria das Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan, dispondo sobre dispondo sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas municipais próximas de suas residências e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 47/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Resolução nº 06/2024**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. Logo após, o "**Projeto de Resolução nº 06/2024**" foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. A seguir, o "**Requerimento nº 65/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário